



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

A contratação de empresa para disponibilização e implementação de plataforma de educação sistêmica e continuada em licitações e contratos administrativos Licito.Guru Educação, com foco nas licitações e práticas relacionadas às contratações públicas municipais.

3. DAS QUANTIDADES E VALOR

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
01	12	MÊS	Contratação de empresa para disponibilização e implementação de plataforma de educação sistêmica e continuada em licitações e contratos administrativos Licito.Guru Educação, com foco nas licitações e práticas relacionadas às contratações públicas municipais.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total				R\$ 60.000,00	

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
SECRETARIA DE SAÚDE					
01	12	MÊS	Contratação de empresa para disponibilização e implementação de plataforma de educação	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

			sistêmica e continuada em licitações e contratos administrativos Licito.Guru Educação, com foco nas licitações e práticas relacionadas às contratações públicas municipais.		
Total				R\$ 60.000,00	

Item	Qtde.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
01	12	MÊS	Contratação de empresa para disponibilização e implementação de plataforma de educação sistêmica e continuada em licitações e contratos administrativos Licito.Guru Educação, com foco nas licitações e práticas relacionadas às contratações públicas municipais.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total				R\$ 60.000,00	

4. DA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Considerando que a empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ 59.743.095/0001-86 é especializada na área de Gestão Pública, tendo renomados sócios especializados na área, tendo notória especialização, demonstrada

Considerando que a plataforma a licito.guru IA roda com um banco de dados único, que reúne jurisprudência especializada em licitações públicas e contratos administrativos, com destaque para o entendimento do Tribunal de Contas da União, para a regulamentação federal sobre a matéria e para a doutrina especializada do Professor Dr. Joel de Menezes Niebuhr.

Considerando que a licito.guru IA foi treinada diretamente pelo Professor Dr. Gustavo Schiefler e sua equipe. Por trás da tecnologia está a experiência e o filtro de um time altamente especializado em licitações e contratos administrativos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Considerando que por meio do chatbot especializado e do gerador de documentos, você terá à sua disposição uma ferramenta que irá aumentar a qualidade técnica dos trabalhos intelectuais realizados, reduzir o tempo médio despendido para as produções textuais e de documentos inerentes à atividade profissional e aumentar o percentual de completude das atividades iniciadas.

Considerando que o valor mensal será de R\$5.000,00 para cada secretaria requerente.

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

As exceções encontram-se nos arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, que tratam, respectivamente, da inexigibilidade e dispensa de licitação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

No caso em exame, pretende-se a contratação direta da empresa LÍCITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, mediante Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação em decorrência da exclusividade da plataforma, tendo em vista que a plataforma tem foco em gestão pública, licitações focada na Lei 14.133/2021.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A plataforma Licita.Guru é da empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.

A empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA atende as exigências contidas na Lei de Licitações, caracterizando, assim, plena correlação entre o objeto a ser contratado e a finalidade da instituição.

A empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA é especializada na área de Gestão Pública, tendo renomados sócios especializados na área, tendo notória especialização, demonstrada

A plataforma licito.guru IA roda com um banco de dados único, que reúne jurisprudência especializada em licitações públicas e contratos administrativos, com destaque para o entendimento do Tribunal de Contas da União, para a regulamentação federal sobre a matéria e para a doutrina especializada do Professor Dr. Joel de Menezes Niebuhr.

A plataforma licito.guru IA foi treinada diretamente pelo Professor Dr. Gustavo Schiefler e sua equipe. Por trás da tecnologia está a experiência e o filtro de um time altamente especializado em licitações e contratos administrativos.

No que se refere a sua capacidade técnica resta sobejamente demonstrada nos autos com a juntada dos documentos fornecidos, nos quais a empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, já atuou.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Ademais a empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA demonstrou preços praticados dentro dos parâmetros de mercado, conforme pesquisa de preços realizada com outras empresas do ramo.

Diante do exposto, foi a empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA a escolhida em razão da sua competência e credibilidade.

Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Inexigibilidade licitação a empresa LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA para disponibilizar a plataforma focada em gestão pública na Lei 14.133/2021

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um custo total de R\$180,000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Palhoça/SC, 13 de Maio de 2025.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário Municipal de Saúde

